



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**



**INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

**Universidade Estadual do Piauí - UESPI**

Vinculada ao Governo do Estado do Piauí, a UESPI é uma Instituição de Ensino Superior, com sede em Teresina, cujo pontapé inicial para sua criação ocorreu em 1984, por meio da Lei Estadual nº 3.967 que instituiu a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP. Foi autorizada a funcionar como Centro de Ensino Superior em 1985, por meio do Decreto Federal nº 91.851. No ano seguinte, realizou-se o primeiro vestibular para os cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia: Magistério, Ciências Biológicas, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês e Bacharelado em Administração, totalizando 240 vagas. Com uma estrutura de cursos superiores já em funcionamento, o Poder Executivo Estadual aprovou a Lei nº 4.230/88 com objetivo de criar as condições necessárias para instalação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. A partir desse contexto, a Universidade foi ganhando cada vez mais visibilidade e evoluindo para o que é hoje, uma Instituição de Ensino Superior com funcionamento em 12 Campi do Estado do Piauí, que oferece cursos de Graduação em 27 áreas do conhecimento, visando atender a necessidade de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e o desenvolvimento geral da região. Também oferta cursos de Pós-Graduação, como Especializações, Mestrados Acadêmicos, Profissionais e Interinstitucionais, além de Doutorado Interinstitucional, que objetivam a formação altamente qualificada, com intenção de contribuir com o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico do Piauí e do Brasil.

**Ensino**

O Ensino Superior na UESPI está estruturado nas modalidades regular presencial, especial presencial e a distância. São cursos gratuitos com duração de quatro a seis anos. A UESPI oferta, atualmente:

MODALIDADE	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS	NÚMERO DE BACH./LIC.	NÚMERO DE CAMPI/POLOS
REGULAR - Presencial	105	13000	32 (19 Bach. +13 Lic.)	12
UAB/NEAD – À distância	07	4300	7 (1 Bach. + 6 Lic.)	35
UAPI/NEAD – À distância	01	5300	1 Bach.	120
PARFOR - Presencial	10	1489	10 (Lic.)	26
PRONERA - Presencial	03	150	3 (1 Bach. + 2 Lic.)	3
Total	126	24239	-	-

Desde 2012, a seleção para ingresso nos Cursos Regulares presenciais da UESPI é realizada através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que oportuniza ao candidato mais possibilidades de escolha dos cursos.

**Matrícula e Trancamento**

A Matrícula Institucional corresponde à entrega da documentação dos ingressantes à Universidade. É através desse processo que o aluno recebe um número de matrícula, efetivando assim, o vínculo inicial entre o discente e a IES.

A Matrícula Curricular é realizada no início de cada período letivo, corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas para o semestre. É realizada, em regra, no aluno online, por meio do endereço eletrônico: <http://sistemas4.uespi.br/AlunoOnline/>. Somente será permitido o trancamento de matrícula do aluno a partir da conclusão do segundo bloco, ou em casos excepcionais listados no regimento da UESPI.

**Rendimento Acadêmico**

Os alunos ingressantes nos cursos de graduação da UESPI terão que obter média final igual ou superior a 7 (sete) para a aprovação nas disciplinas. O registro das notas das avaliações variará na escala de (0) zero a (10) dez, com os seguintes resultados:

- ✓ De 0 a 3,9 o aluno será reprovado
- ✓ De 4 a 6,9 o aluno se submeter-se-á ao exame final
- ✓ De 7 a 10 o aluno será aprovado por média

Em casos especiais, o aluno poderá requerer segunda chamada de prova, desde que devidamente justificada e solicitada no prazo de até 72 horas após a data de aplicação da prova.

O aluno que se submeter ao exame final será aprovado se obtiver a nota igual ou superior a seis na média final resultante do somatório do exame final mais a média das avaliações somativas. Se ele atingir o número de faltas superior a 25% da carga horária total da disciplina será reprovado por falta.

**Atividades Extracurriculares**

As atividades extracurriculares são de suma importância para a formação acadêmica do discente. A UESPI, em conjunto com o MEC, disponibiliza programas como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU) e a Residência Pedagógica (RP), que oportunizam o desenvolvimento das habilidades dos alunos em diversas áreas. Além disso, a UESPI também conta com os Programas de Monitoria remunerada e não remunerada, que têm por objetivo o desenvolvimento de habilidades inerentes à carreira docente; o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor, além de proporcionar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria e oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente, nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## Estágio

As atividades de estágio a serem desenvolvidas pelos alunos da UESPI são: Estágio Curricular Supervisionado e Estágio Extracurricular. Esses estágios proporcionam aos estudantes a participação direta em situações reais de vida e de trabalho e devem ser realizados na comunidade ou junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. Estas atividades proporcionam, também, a interação dos alunos com o campo de trabalho, integrando e realimentando o processo de ensino-aprendizagem, na medida em que a teoria será organizada em torno dos processos decisórios práticos. Assim, as atividades práticas e de estágio permitem aos alunos em formação relacionar conhecimentos teóricos à prática profissional, constituindo-se em momentos de aperfeiçoamento e consolidação dos conteúdos teórico-práticos assimilados, encontrando-se sistematizadas no currículo de cada curso e seguindo legislação específica.

## Atividades Complementares

As Atividades Acadêmicos Científico-Culturais – AACC's, também denominadas atividades complementares e/ou atividades independentes dos cursos de graduação da UESPI, são realizadas sob a forma de práticas curriculares de Ensino, Pesquisa e Extensão em horários compatíveis aos das atividades dos cursos, podendo ser desenvolvidas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade.

Alguns exemplos de Atividades Complementares são: Realização de cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop, conferências, produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos entre outras.

## TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é uma disciplina que tem por objetivo o desenvolvimento de um trabalho acadêmico e científico elaborado pelo discente, individualmente, ou em grupo de no máximo dois componentes, apresentado na forma de Monografia, Artigo ou Relatório Técnico – Científico, que será submetido à avaliação de uma banca examinadora. Será considerado aprovado no TCC, o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 7 (sete), nas notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

**PREG** - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é responsável pela organização acadêmica da Universidade no que se refere ao Ensino de Graduação. Apresenta dois departamentos, o Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP e o Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA. End. Eletrônico: <http://www.uespi.br/preg/>. E-mail: [preg@uespi.br](mailto:preg@uespi.br).

**PREX** – Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários é responsável pela Política de Extensão Universitária, abrangendo programas, projetos e serviços com ênfase na inclusão social, de forma integrada e articulada com o ensino e a pesquisa. End. Eletrônico: <http://www.uespi.br/prex/>.

**PROP** - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é responsável por tratar dos cursos de pós-graduação da UESPI, assim como dos assuntos referentes à pesquisa, coordenando grupos e projetos. End. Eletrônico: <http://www.uespi.br/prop/>.

## CALENDARIO ACADEMICO (PRINCIPAIS DATAS)

### 2019.1

- 26/02 a 08/03 – Matrícula Curricular presencial (alunos com pendência).  
11/03 – Início do período letivo.  
11 a 15/03 – Período de Inscrição Programa de Monitoria.  
11 a 29/03 – Inscrições Estágio Curricular Obrigatório.  
12/03 a 25/04 – Solicitação de Aproveitamento de Disciplina.  
12/03 a 25/04 – Solicitação de Trancamento de Curso.  
26/04 – Entrega dos comprovantes de confirmação de Matrícula (discentes que não efetuaram matrícula online).  
12/07 – Final do período letivo.

### 2019.2

- 25 a 31/07 – Matrícula Curricular Online.  
01 a 07/08 – Matrícula Curricular Presencial (alunos com pendência e reintegrados).  
02/08 – Lançamento do Edital de Programa de Monitoria 2019.2.  
12/08 - Início do período letivo.  
12/08 a 12/09 – Solicitação de Aproveitamento de Disciplina.  
12/08 a 12/09 – solicitação de Trancamento de Curso.  
12 a 16/8 – Inscrições para o Programa de Monitoria 2019.2.  
12 a 30/08 – Inscrições Estágio Curricular Obrigatório.  
17/12 - Final do período letivo.

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

### Reitor

Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista

### Vice-Reitor

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

**Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino

**Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD**

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior

**Pró-Reitora Adjunta de Administração e Recursos Humanos - PRAD**

Prof.<sup>a</sup> Ma. Rosineide Candeia de Araújo

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PREG**

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior

**Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação – PREG**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho

**Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento – PROPLAN**

Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ailma do Nascimento Silva

### TELEFONES:

CENTRAL TELEFÔNICA - (86) 3213-7887/7441/7524/7862

REITORIA – (86) 3213-7200

VICE-REITORIA – (86) 3213-7389

PROP - : (86) 3213-7942

PREX - (86) 3213-7098

PROPLAN – (86) 3213-4784

PRAD – (86) 3213-7492

PREG - (86) 3213-7801

DAA – (86) 3213-2203

DAP – (86) 3213-7150

### Links UESPI

Site: <http://www.uespi.br/site/>

Facebook: <https://www.facebook.com/uespioficial/>